



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



DECRETO 4/2026

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares e por superávit no Orçamento de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município em Exercício de Arapuã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Arapuã e autorização contida na Lei Municipal nº. 913/2025 de 11 de dezembro de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2026, créditos adicionais suplementares e por superávit, no valor de R\$ 1.850.397,60 (Um Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos) para cobertura das despesas abaixo relacionadas.

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.200	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5500	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	57,33
04.122.0003.200	Execução de Despesas com Recursos de Taxas, Royalties e Cide	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
390	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.336,55
400	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.799,14
410	00511-Taxas - Prestação de Serviços	4.528,47
420	00512-CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	242,83
04.122.0003.200	Atividades do Departamento de Administração	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5570	01057-Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	294,59
5580	01060-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	186,70
04.122.0003.100	Convênios e Contrapartida de Convênios	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



5560	00105-Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	32,22
360	00501-Receitas de Alienações de Ativos	4.264,24
5510	01015-Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.085,61
5530	01016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	1.311,88
	SUBTOTAL	28.139,56
06	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.003	DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1650	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.312,84
12.782.0009.204	Manutenção do Transporte Escolar	
3		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2370	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	66.510,06
12.361.0005.203	Salário Educação	
3		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1480	00107-Salário-Educação	100.000,00
12.782.0009.204	Manutenção do Transporte Escolar	
3		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2380	00123-Manutenção do Transporte Escolar - MDE	2.536,08
2390	00136-Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.029,18
12.361.0005.203	Atividades do Departamento Municipal de Educação	
4		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5590	01061-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	377,05
12.306.0010.202	Programa Merenda Escolar - Educação Infantil	
5		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
1350	00135-Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.354,29
12.361.0005.203	Salário Educação	
3		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



1490	00107-Salário-Educação	29.166,03
	SUBTOTAL	254.285,53
07	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0015.204	Emendas Parlamentares União	
5		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5640	00330-Emenda Parlamentar Saúde	184,76
10.301.0015.204	Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
8		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5650	00495-Atenção Básica	240,14
5660	00496-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	259,39
10.304.0030.205	PROVIGIA - Vigilância Sanitária	
8		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5670	00497-Vigilância em Saúde	2.064,26
10.303.0015.205	IOF custeio farmácia	
6		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5680	00498-Assistência Farmacéutica	56,51
10.122.0015.204	Emendas Parlamentares União	
5		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5520	01016-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	3.901,12
10.301.0015.204	Piso de Atenção Básica - Fixo e Variável	
9		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5540	01019-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	405,51
5550	01035-Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	204,00
10.301.0015.205	Atividades do Departamento de Saúde	
1		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5600	01062-Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	1.726,53
10.304.0030.205	PROVIGIA - Vigilância Sanitária	
8		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5620	01075-Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná- Resolução SESA nº 285/2024 e similares	27.046,78



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5630	01075-Apóio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná- Resolução SESA nº 285/2024 e similares	20.000,00
10.301.0015.2048	Bloco de Custeio das ações e serviços públicos de saúde do estado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5690	00500-Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.141.568,18
10.301.0015.2051	Atividades do Departamento de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2960	00518-Bloco de Vestimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.232,90
	SUBTOTAL	1.200.890,08
08	DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS VIAÇÃO E SV. URBANOS	
08.002	DIVISÃO DE OBRAS	
04.782.0022.2060	Atividades da Divisão de Obras	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5610	01073-Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições	9.392,36
	SUBTOTAL	9.392,36
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0011.2075	Bloco de proteção social básica	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5710	00854-Transferência Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente SEPCA/PR	357.000,00
	SUBTOTAL	357.000,00
10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES	
10.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
27.812.0025.2080	Manutenção da Divisão de Esportes	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5700	00817-Transferências Lei 9615/98 - transf. recursos da Lei Pelé	490,07
	SUBTOTAL	490,07
88	ENCARGOS ESPECIAIS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



88.001	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0029.301	Contribuições ao Pasep	
2		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
5220	01052-Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	200,00
	SUBTOTAL	200,00
	TOTAL	1.850.397,60

TOTALR\$ 1.850.397,60

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo 1º, será utilizado o Excesso de Arrecadação, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II , da lei nº.4.320/64.

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	200,00
	TOTAL	200,00

Art. 3º - Para cobertura do credito aberto do Art. 1º também será utilizada o recurso do superávit financeiro apurado na seguinte fonte de recurso abaixo relacionada, nos termos do Art. 43 §1º, da lei numero 4.320/64.

Fonte	Descrição	Valor
00003	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	57,33
00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.312,84
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	66.510,06
00105	Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	32,22
00107	Salário-Educação	129.166,03
00123	Manutenção do Transporte Escolar - MDE	2.536,08
00135	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.354,29
00136	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.029,18
00330	Emenda Parlamentar Saúde	184,76
00495	Atenção Básica	240,14
00496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	259,39



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



00497	Vigilância em Saúde	2.064,26
00498	Assistência Farmacéutica	56,51
00500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	1.141.568,18
00501	Receitas de Alienações de Ativos	4.264,24
00504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	12.336,55
00510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	3.799,14
00511	Taxas - Prestação de Serviços	4.528,47
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	242,83
00518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.232,90
00817	Transferências Lei 9615/98 - transf. recursos da Lei Pelé	490,07
00854	Transferência Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente SEPCA/PR	357.000,00
01015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	1.085,61
01016	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	5.213,00
01019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	405,51
01035	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	204,00
01057	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 - Recursos Livres	294,59
01060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	186,70
01061	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação	377,05
01062	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde	1.726,53
01073	Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições	9.392,36
01075	Apoio Financeiro para ações Emergenciais com ênfase em Dengue no Estado do Paraná- Resolução SESA nº 285/2024 e similares	47.046,78
	TOTAL	1.850.197,60

TOTAL SUPLEMENTADO POR ANULAÇÃO
PARCIAL.....1.850.397,60

Art. 4º - Este decreto entrara em vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Arapuã, aos 30 de Janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



MAURO RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2026

1 – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta dispensa de licitação a **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DO SISTEMA MAXI DE ENSINO (MATERIAL DIDÁTICO APOSTILADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, IMPLANTAÇÃO, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES E ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO) PARA O ANO LETIVO DE 2026**, conforme os orçamentos em anexo.

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	51957	SISTEMA MAXI DE ENSINO Aquisição e fornecimento do Sistema Maxi de Ensino (material didático apostilado para Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, incluindo os serviços de assessoria, implantação, formação continuada para docentes e acompanhamento pedagógico) para o ano letivo de 2026, conforme Proposta Técnica e Comercial anexa.	1,00	PCT	187.128,32	187.128,32
TOTAL						187.128,32

2 – DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela referida contratação será de **R\$ 187.128,32 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos)**

03 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



pela unidade requisitante acompanhadas obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS.

04 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa decorrente desta contratação e aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	1480	06.003.12.361.0005.2033	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2026	2050	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente formalização de demanda encontra sua justificativa precípua na imperiosa necessidade de garantir um material didático-pedagógico de alta qualidade e alinhado aos objetivos educacionais da Administração Municipal, em especial, diante da constatação de queda nos índices de aprendizado, refletida no IDEB do município, que tem sido o pior dos 14 municípios da região atendidos pelo NRE Ivaiporã.

Tal cenário ensejou a busca por alternativas mais eficientes, culminando na manifestação expressa do corpo docente pela adoção do *Sistema Maxi de Ensino*, que já obteve resultados positivos no município em gestões anteriores.

A escolha não é aleatória ou discricionária, mas um processo técnico e democrático que envolveu a análise e votação de diferentes materiais por professores e coordenadores, resultando em **75,86% dos votos favoráveis** ao material da Maxi, conforme Ata 16/2025 e o registro detalhado na justificativa para contratação, cópias em anexo.

A escolha técnica do material se baseia nos diferenciais pedagógicos do Sistema Maxi, oferecem uma abordagem integrada e inovadora, plenamente alinhada às diretrizes curriculares nacionais, mas com uma singularidade que o distingue no mercado de sistemas de ensino.

Seu cerne pedagógico reside na pedagogia afetiva, que prioriza o desenvolvimento emocional e social, além do cognitivo, buscando a formação integral do aluno, e no emprego do método fônico para a alfabetização, reconhecidamente eficaz para a apropriação do sistema alfabetético.

Esta singularidade metodológica, aliada ao suporte de formação continuada e assessoria pedagógica específica, é um fator decisivo para a Administração,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



que busca não apenas o livro, mas uma solução educacional completa que apoie o desenvolvimento profissional dos professores e eleve o padrão de ensino da rede.

A aquisição, portanto, não é de um simples conjunto de apostilas, mas da adesão a um sistema educacional proprietário, com marca e metodologia próprias.

A singularidade do objeto e a inviabilidade de competição residem no fato de o Sistema Maxi de Ensino ser uma obra intelectual e pedagógica, de propriedade e produção exclusivas da Maxiprint Editora Ltda., não existindo outro produto idêntico ou que apresente o mesmo conjunto de características e metodologia específica (Pedagogia Afetiva, Método Fônico, Liga da Afetividade, e estrutura própria de assessoria).

A impossibilidade de competição é, assim, inerente ao objeto e à escolha técnica motivada.

A Administração, após a rigorosa avaliação técnica e a manifestação inequívoca do corpo técnico e docente, tem o interesse público voltado para a contratação daquele material específico, e não de um material genérico.

A licitação traria para a disputa competidores que produziriam um objeto diametralmente distinto e que não atenderia à escolha técnica e à necessidade pedagógica previamente definidas, desvirtuando o interesse público subjacente à demanda.

A contratação direta justifica-se plenamente em razão da **exclusividade do fornecedor**, conforme preceituam o inciso I e o parágrafo 1º do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

A empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.065.181/0001-94, está **exclusivamente autorizada** a distribuir e comercializar as obras do Sistema Maxi no Estado do Paraná, conforme as declarações de exclusividade emitidas pela Câmara Brasileira do Livro (CBL) em anexo.

Tais documentos, que atestam a representação comercial exclusiva, são o meio idôneo de comprovação da inviabilidade de competição, em conformidade com o que dispõe o art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

“§ 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.”

O objeto da contratação é o fornecimento de um sistema de ensino específico, escolhido com base em critérios técnicos e pedagógicos que o singularizam, sendo a distribuidora indicada o único canal de aquisição possível para a Administração Municipal de Arapuã/PR.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 30 de Janeiro de 2026

Edição Nº: 1234



O valor global estimado para a contratação, totalizando **R\$ 187.128,32** (cento e oitenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), conforme a Proposta Comercial de 16 de janeiro de 2026, será comprovado, na fase subsequente, por meio de pesquisa de preços realizada com outras contratações públicas ou privadas de sistemas educacionais de porte similar ou por meio de justificação de compatibilidade, assegurando a economicidade e a aderência ao preço de mercado, conforme exigência legal da Lei nº 14.133/2021.

A contratação visa atender à demanda educacional do ano letivo de 2026 e subsequentes, caracterizando, portanto, um serviço contínuo e uma aquisição de bens e serviços de natureza singular.

Não haverá exigência de garantia na contratação, dada a natureza do objeto.

A subcontratação do objeto contratual, em especial dos serviços de assessoria e formação pedagógica, não será admitida, pois são inerentes ao sistema de ensino e de natureza *intuitu personae* com a metodologia da Maxiprint Editora.

Com a contratação da empresa DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A, representante exclusiva, espera-se assegurar a alta qualidade e o sucesso da implementação do *Sistema Maxi de Ensino*, promovendo uma educação mais eficaz e, consequentemente, a melhoria dos resultados educacionais do Município de Arapuã.

DECISÃO:

Autorizo a contratação através de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, com fundamento no art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº **79.065.181/0001-94**.

Arapuã-PR, 30/01/2026

Mauro Rodrigues
Prefeito em Exercício